
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº12 CMDCA- PRESTAÇÃO DE CONTAS REPASSE:
INCENTIVO PARA PROGRAMAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E
AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS E AUTORES DE VIOLÊNCIA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 12/2024

Súmula: Aprova a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do Repasse: INCENTIVO PARA PROGRAMAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS E AUTORES DE VIOLÊNCIA – Período 2º semestre de 2023 – AD REFERENDUM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **CMDCA**, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990- ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;

Resolve:

Art.1º – Aprovar a prestação de contas no Sistema Fundo a Fundo- SIFF, do repasse do Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas e autores de violência - período 2º Semestre de 2023.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Morretes, 29 de maio de 2024.

CLODOALDO TONETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Evelin Cristina Nodari Pereira

Código Identificador:468FCFFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>